

PORTARIA Nº 003/2006,
25/11/2006.

Institui "Comissão Permanente Julgadora de Habilitação de Propostas em Processo de Licitação Para Compras, Serviços e Obras Pelo Menor Preço"

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica instituída a "Comissão Permanente Julgadora de Habilitação de Propostas nos Processos de Licitação" para compras, serviços e obras na modalidade Convite, Menor Preço, composta pelas Conselheiras Priscila Batistuta Nóbrega, Wilce Fátima Calazans Birck e Maria Aparecida de Amorim Fernandes.

Artigo 2.º - À Comissão caberá:

I - proceder a habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações na modalidade convite, contratação de serviços e obras;

II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;

III - deferir os requerimentos de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal

IV - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação; e

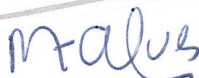
V - assegurar o bom andamento do processo licitatório.

Artigo 3.º - A comissão terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta Portaria

Artigo 4.º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2006.



Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS

MARISA HELENA ALVES BATISTA

Conselheira - Presidente

CRP-14/00453-6